

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 172/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, para atender a Secretaria Pública e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Fica reequilibrado o saldo remanescente de 7.500 pacotes de café do item 01, lote 04, correspondendo ao percentual de 18,29933% do valor total do Contrato, que representa a importância de R\$25.575,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do Contrato passará a ser R\$165.334,20 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que compreende o valor inicial contratado mais o presente reequilíbrio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : UG: PJC, Programa:519, Projeto/Atividade: 2760, Natureza de Despesa:33.90.30, Fonte:240, Valor Total: R\$25.575,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que por último assinou este instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/01626

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KATHIANY ALMEIDA COSTA SOHN/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55f89e18

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar